



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 018 DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº nº 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, **ADMITE, a partir de 27 de Junho de 2022**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **FÁBIO BRAGA DE LIMA, RG. 20.110.263-8**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em substituição a Cristiane Hilário da Silva, vacância ocorrida em 18/03/2020 - em razão de remanejamento interno na Diretoria Administrativa.....

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo